



**PREFEITURA DE ITABAIANA**  
Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte  
Gabinete da Superintendência  
Avenida Ivo de Carvalho, s/nº Centro, Itabaiana/SE  
Telefone: (79)3431-8800  
E-mail: [smtt@itabaiana.se.gov.br](mailto:smtt@itabaiana.se.gov.br)



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Superintendente da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Pregoeira Oficial no Processo Licitatório abaixo discriminado:

**Processo:** Pregão Presencial nº 001/2020.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS** visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de água mineral, bem como garrafão vazio (vasilhame) de 20 litros, para suprir as necessidades dos órgãos públicos a seguir relacionados: Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, Prefeitura Municipal de Itabaiana, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Meio Ambiente.

**Vencedores: COMERCIAL DE GLP SANTO ANTÔNIO LTDA EPP**, CNPJ sob o nº 07.580.628/0001-52, localizada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 1025, Itabaiana/Se, no Estado de Sergipe, neste ato representada por seu sócio o Sr. Valter Teles de Mendonça, portador do RG 941.960 SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Percílio Andrade, nº 1323, Bairro Mamede Paes Mendonça, CEP 49509-000 na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

**EDINEIDE PASSOS MENDONÇA ME**, CNPJ sob o nº 09.447.695/0001-29, localizada à Rua Percílio Andrade, nº. 1419, Itabaiana/Se, no Estado de Sergipe, neste ato representada por sua sócia a Sra. Edineide Passos Mendonça, portador do RG 1.075.386 SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Avenida José Carlos R. Oliveira, nº 282 CS, Bairro Centro, CEP 49520-000 na cidade de Campo do Brito, Estado de Sergipe.

**Valor Total Estimado:** R\$ 125.345,83 (Cento e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide esta Superintendência **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2020 e **ADJUDICAR** o objeto da licitação às empresas vencedoras do certame **COMERCIAL DE GLP SANTO ANTÔNIO LTDA EPP** e **EDINEIDE PASSOS MENDONÇA ME**, ratificando todos os atos praticados pela Pregoeira, em conformidade com o disposto no art. 7º inciso XXVI do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006.

Itabaiana/SE, 24 de Janeiro de 2020.

José Luiz Santiago de Mendonça  
**Superintendente**